



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

RESULTADO DOS RECURSOS DOS EDITAIS Nº 01 e Nº 02
“LEI PAULO GUSTAVO”

1. JOSÉ VERONILTON DAS CHAGAS LIMA – RECURSO IMPROVIDO

- No ato de inscrição o candidato optou por concorrer nas vagas individuais.
-

2. JOSÉ MARINALDO FERNANDES DE AMORIM – RECURSO IMPROVIDO

- As declarações exigidas no período de inscrição devem ser anexadas no referido interregno temporal para que sejam levadas em consideração no processo de seleção.
-

3. WESLEY DA SILVA LUCAS – RECURSO IMPROVIDO

- Não é possível realizar correções após o encerramento do período de inscrições, tendo em vista que havia a possibilidade do candidato efetuar quantas inscrições entendesse necessário para efetuar as devidas correções.
-

4. ALLAN CLEYTON SOUSA LEITE BARROS – RECURSO IMPROVIDO

- No tocante à nomenclatura disposta na lista preliminar, esta não retira o caráter provisório da lista divulgada, tendo em vista que o processo de seleção obedecerá todas as etapas previstas em edital.
- Na análise referente à proposta de vídeo-biografia, esta não restou condizente com o segmento escolhido, conforme ficha de inscrição preenchida pelo candidato.
- Na análise referente ao edital “José Marcolino”, embora o candidato tenha obtido uma nota satisfatória pela proposta ofertada, não foi suficiente para estar selecionado nas vagas dispostas. Embora a arte circense seja de rica contribuição cultural, o citado edital não ofertou vagas específicas a cada segmento artístico, o que não garante a contemplação certa de qualquer que seja o segmento artístico do proponente.

Sumé, Paraíba em 30 de outubro de 2023